



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 407/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para a comissão de sindicância acusatória para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.000983/2021-43.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2998717, NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2264083, e SERGIO MACEDO SOARES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 2265403, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.000983/2021-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR